



processo nº
1054/2023/URB

local
CALDAS DE SÃO JORGE

requerente
Sitisa Santos - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.

e-mail do destinatário
sitisa@bebecar.com

destinatário

classificação

Aviso Nº 13847/2024/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração ao lote nº 43 do alvará de loteamento n.º 9/1998, emitido em 25/03/1198, o qual consiste na alteração da área de implantação, áreas de construção (habitação coletiva, comércio, estacionamento) e área total de construção, unicamente para áreas máximas, mantendo-se inalteráveis as suas unidades, bem como as restantes especificações e na alteração do afastamento frontal da edificação de 4,50m para 4,32m e do afastamento posterior da edificação de 4,90m para 4,64m .-----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o nº 617/19990122 – Caldas de São Jorge, e omissa na matriz urbana, da União de Freguesias de Caldas de São Jorge e de Pigeiros, deste concelho.-----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 27/03/2024

O/A Dirigente,